



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 179
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo 23158.001339/2023-30](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª. Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão de oferta do curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra a partir da oferta 2023/2.

Parágrafo único: A suspensão temporária de curso terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Resolução. Após esse período, o Campus deverá interpor processo com solicitação para reabertura ou para extinção do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 25/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 65/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:10)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **1f657daae8**